



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO AVANTE

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEDEMA, a implementação de cursos de capacitação ambiental voltados à população urbana, rural e ribeirinha do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Esta indicação fundamenta-se na necessidade urgente de fortalecer a educação ambiental no município de Parintins, diante dos desafios recorrentes de descarte irregular de resíduos, acúmulo de lixo em áreas públicas, poluição de igarapés e impactos diretos na saúde coletiva. Esses fatores evidenciam a importância de promover ações contínuas de conscientização e capacitação ambiental.

Nesse contexto, torna-se essencial que a SEDEMA passe a oferecer, de forma periódica, cursos, oficinas e formações em educação ambiental, reciclagem, reaproveitamento de resíduos, compostagem, sustentabilidade e geração de renda ecológica, para garantir acesso a conhecimentos aplicáveis ao seu cotidiano.

Além de promover a preservação ambiental, essas capacitações também podem se tornar uma importante fonte de renda para muitas famílias, especialmente ao incentivar o reaproveitamento de materiais, o artesanato sustentável, a produção de sabão ecológico, a compostagem e outros produtos com potencial comercial. Dessa forma, a iniciativa contribui não apenas para o meio ambiente, mas também para o fortalecimento econômico de comunidades urbanas, rurais e ribeirinhas.

A proposta está alinhada à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), que determina que o Poder Público desenvolva programas continuados de formação ambiental, reforçando sua legalidade e pertinência.

Diante do exposto, e em respeito ao nosso povo, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de maio de 2026.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor 